

PARECER N° /2013

PROJETO DE LEI N° 44/2013

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO

AUTOR: PREFEITO DELVITO ALVES

RELATOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE - PSD

Relatório

De autoria do Senhor Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº. 44/2013 “autoriza o Poder Executivo a criar o programa municipal de desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar” e dá outras providências.

Em anexo ao Projeto de Lei em análise, consta a Mensagem nº. 20, de 2 de maio de 2.013.

A Presidenta do Poder Legislativo recebeu a matéria em 6 de maio de 2013 e nesta mesma data encaminhou-a à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Direitos Humanos para análise de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. O parecer do Relator Vereador Paulo do Saae foi aprovado à unanimidade.

Em 15 de maio de 2013, a proposição foi distribuída a esta Comissão para análise de mérito.

É o relatório.

Fundamentação

A matéria foi distribuída a esta Comissão por força do estatuto no Inciso VII do art. 102 da Resolução nº. 195/92.

Ultrapassada a análise do aspecto constitucional, legal e regimental enfrentado pelos Vereadores Paulo Arara, Netinho do Mamoeiro, Alino Coelho, Paulo do Saae e Zé Lucas, no mérito propriamente dito não vejo obstáculos à instituição do programa ora almejado.

O Projeto de Lei vem cumprir as diretrizes federais que exigem cumprimentos de normativos do Ministério da Aquicultura e Pesca para o desenvolvimento de projetos de investimentos direcionados ao incremento da produção de pescados junto aos agricultores familiares no âmbito dos assentamentos existentes no município, como alternativa de trabalho e renda às famílias rurais e aos demais pescadores.

Do sítio do Ministério da Pesca e Aquicultura do Governo Federal (www.mpa.gov.br), podem-se extrair as seguintes definições:

“Significado e especialidades da aquicultura

Aquicultura é o cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático.

Assim como o homem aprendeu a criar aves, uíños e bovinos, bem como a plantar milho e trigo, também aprendeu a cultivar pescado. Desta forma, assegurou produtos para o consumo com mais controle e regularidade.

A aquicultura é praticada pelo ser humano há milhares de anos. Existem registros de que os chineses já tinham conhecimentos sobre estas técnicas há muitos séculos e de que os egípcios criavam a tilápia há cerca de quatro mil anos.

A aquicultura pode ser tanto continental (água doce) como marinha (água salgada), esta chamada de maricultura.

A atividade abrange as seguintes especialidades:

- Piscicultura (criação de peixes, em água doce e marinha);
- Malacocultura (produção de moluscos como ostras, mexilhões, caramujos e vieiras). A criação de ostras é conhecida por Ostreicultura e a criação de mexilhão por Mitilicultura.
- Carcinicultura (criação de camarão em viveiros, ou ainda de caranguejo, siri)
- Algicultura (Cultivo macro ou microalgas)
- Ranicultura (Criação de rãs)
- Criação de Jacarés

O potencial brasileiro para a aquicultura

Com 12% da água doce disponível do planeta, um litoral de mais de oito mil quilômetros e ainda uma faixa marítima, ou seja, uma Zona Econômica Exclusiva (ZEE), equivalente ao tamanho da Amazônia, o Brasil possui enorme potencial para a aquicultura.

Apenas com o aproveitamento de uma fração desta lâmina d'água é possível criar com fartura, de forma controlada, peixes, crustáceos (camarões etc.), moluscos (mexilhões, ostras, vieiras etc.) e algas, entre outros seres vivos.

Mercado é o que não falta. O consumo de pescado está em alta no mundo inteiro. O pescado é um alimento saudável e cada vez mais procurado pela população, em todas as faixas de renda. Já as algas são um bom exemplo da diversidade de aplicação dos produtos e subprodutos do setor aquícola. Elas são empregadas desde na alimentação à fabricação de produtos cosméticos e fármacos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o consumo anual de pescado de pelo menos 12 quilos por habitante/ano. O brasileiro ainda consome abaixo disso.

Entretanto, houve um crescimento de 6,46 kg para 9,03 kg por habitante/ano entre 2003 e 2009. O programa “Mais Pesca e Aquicultura”, do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), previa o consumo de 9 kg por habitante/ano apenas em 2011. Portanto, esta meta foi atingida com dois anos de antecedência.

A previsão é de que até 2030 a demanda internacional de pescado aumente em mais 100 milhões de toneladas por ano, de acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). A produção mundial hoje é da ordem de 126 milhões de toneladas. O Brasil é um dos poucos países que tem condições de atender à crescente demanda mundial por produtos de origem pesqueira, sobretudo por meio da aquicultura.

Segundo a FAO, o Brasil poderá se tornar um dos maiores produtores do mundo até 2030, ano em que a produção pesqueira nacional teria condições de atingir 20 milhões de toneladas.

Participação da aquicultura no setor pesqueiro nacional

Atualmente o País produz aproximadamente 1,25 milhões de toneladas de pescado, sendo 38% cultivados. A atividade gera um PIB pesqueiro de R\$ 5 bilhões, mobiliza 800 mil profissionais entre pescadores e aquicultores e proporciona 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos. O potencial brasileiro é enorme e o País pode se tornar um dos maiores produtores mundiais de pescado.

Nos próximos anos os brasileiros deverão assistir a uma verdadeira “revolução” social e econômica, com o crescimento da atividade pesqueira, sobretudo por meio da aquicultura.

Segundo levantamento estatístico divulgado pelo MPA em 2010, essa atividade já apresentou significativo crescimento nos últimos anos, passando de 278 mil toneladas em 2003 para 415 mil em 2009, o que equivale a 35% de incremento em menos de uma década. Já a produção da piscicultura atingiu 60,2% de crescimento apenas entre 2007 e 2009. Isoladamente a produção de tilápia aumentou 105% em apenas sete anos (2003-2009). Em conjunto, a aquicultura cresceu 43,8%, entre 2007 e 2009, tornando a produção de pescado a que mais cresceu no mercado nacional de carnes no período. Todos estes resultados demonstram a pronta resposta do setor às políticas de fomento.

O Brasil possui condições extremamente favoráveis para incrementar a sua produção aquícola. Existem mais de 3,5 milhões de hectares de lâmina d'água em reservatório de usinas hidrelétricas (ANEEL) e propriedades particulares no interior do país. O País também conta com uma extensa área marinha passível de uso sustentável para a produção em cativeiro.

A estratégia do Ministério da Pesca e Aquicultura para fortalecer a produção nacional de pescado incorpora a criação de parques aquícolas continentais e marinhos em águas de domínio da União.

Até 2011, a meta do Ministério, presente em seu plano Mais Pesca e Aquicultura, é demarcar e entregar títulos de cessão em 40 reservatórios e ainda ordenar os espaços destinados a aquicultura marinha em nove estados litorâneos brasileiros.

Geração de emprego e renda

O crescimento populacional, a alteração no padrão de consumo e o aumento do poder de compra têm gerado uma pressão sobre a demanda por alimentos de boa qualidade. Dentre estes alimentos o pescado apresenta um grande destaque, por ser considerado um alimento facilmente digerível, altamente protéico e de baixo valor calórico, e ainda excelente fonte de vitaminas e minerais.

Além da disponibilidade de recursos hídricos no Brasil para incrementar a produção deste alimento saudável, a aquicultura também pode dar uma grande contribuição para a geração de emprego e renda no País. Na região Amazônica, por exemplo, a realização de projetos de aquicultura, nas comunidades, pode substituir atividades econômicas depredatórias, como a criação de gado e a extração de madeira. Já no Nordeste pode servir de frente de trabalho em regiões com poucas opções de desenvolvimento econômico, inclusive por restrições hídricas, como é o caso da produção em poços salinizados. As consequências destas e de outras ações projetam avanços sócio-econômicos em todas as regiões do país.

Neste contexto, a cadeia produtiva do pescado cultivado – que envolve aquicultores, fabricantes de ração e insumos, empresas de beneficiamento, transporte e comercialização - apresenta perspectivas de geração de emprego e renda em diferentes elos. A atividade é considerada uma das mais promissoras do setor primário também em função da manutenção do homem no campo.

A aquicultura se apresenta como a melhor opção para as indústrias de processamento e beneficiamento do pescado. A produção é contínua, com duas ou três safras por ano. Não existe, como na pesca, o dispositivo do defeso – a época em que a pesca é proibida para proteger as espécies durante o seu período de reprodução – e, também, as incertezas quanto à disponibilidade dos estoques. Afinal, os alevinos (“filhotes de peixe”) e juvenis são produzidos em laboratórios. Esta característica incentiva o aumento da produção e a

instalação de frigoríficos para o beneficiamento do pescado, dado o fornecimento regular de matéria-prima nas especificações das linhas de produção. A economia de escala permite ainda a redução de preços ao consumidor final.

No caso da piscicultura, os peixes são cultivados em açudes, viveiros escavados, tanques de diferentes materiais, gaiolas flutuantes ou em tanques-rede. O cultivo de peixes em viveiros escavados tornou-se uma importante alternativa para os sistemas de produção agropecuária, principalmente para pequenos produtores rurais que trabalham com a agricultura familiar. Uma das vantagens dessa atividade tem sido a agregação de renda à propriedade em áreas marginais com a utilização da mão de obra familiar que intensifica o uso da terra.

Além dessa modalidade de cultivo, a utilização de gaiolas ou tanques-rede tornou-se uma alternativa de investimento de menor custo e maior rapidez de implantação, por utilizar ambientes aquáticos já existentes, como o mar, estuários, rios, grandes reservatórios e lagos naturais para produção de peixes, possibilitando melhor retorno zootécnico.”

(www.mpa.gov.br/index.php/aquiculturampa/informacoes, acessado em 16 de maio de 2013, às 12h34min)

A proposição deve ser aprovada e buscado os recursos, o mais rápido possível, para implantação do programa em nosso Município.

Conclusão

Voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n. 44/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 17 de maio de 2013.

Vereador Edimil顿 Andrade - PSD
Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento